



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

**"CANCELA RESTOS A PAGAR DO
EXERCÍCIO DE 1993".**

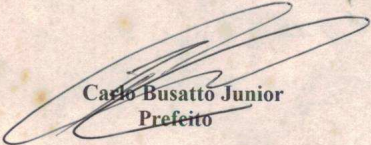
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em "Restos a pagar", referentes ao exercício de 1993, na importância de R\$ 4.768,54 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de dezembro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.